

Resolução nº : 10611/2001
Protocolo nº : 409738/00
Origem : CAIXA DE ASSISTÊNCIA APOSENTADORIA E PENSÃO DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE MARINGÁ
Interessado : PEDRO RIBEIRO NETTO
Assunto : APOSENTADORIA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos
do voto do Relator, Auditor ROBERTO MACEDO GUIMARÃES,

R E S O L V E :

I - Converter o julgamento do feito em diligência externa, para os fins do Parecer nº 1584/01, da Diretoria de Assuntos Técnico-Jurídicos e do Parecer nº 14234/01, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

II - Conceder o prazo de 15 (quinze) dias, para o cumprimento da presente decisão.

Sala das Sessões, em 18 de setembro de 2001

NESTOR BAPTISTA
Conselheiro mais antigo no exercício da Presidência